

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.770 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 30.731.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.155, de 05 de janeiro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Sec. da Infraestrutura/Instituto de Desenv. do Piauí - IDEPI, Sec. da Saúde/Hospital Reg. Tibério Nunes - Floriano, Centro de Hemat. e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Sec. do Desenv. Econômico e Tecnológico/Fund. de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Sec. da Administração/Empresa de Gestão de Rec. do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Sec. da Justiça, Sec. do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos, Sec. da Assistência Social e Cidadania, Sec. das Cidades/Agência de Desenv. Habitacional - ADH, Soc. dos Transportes/Dep. de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Companhia Met. de Transportes Públicos - CMTP, Sec. do Turismo e Sec. do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 30.731.000,00 (trinta milhões, setecentos e trinta e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 5.154, de 05/01/2012.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 16 de março de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.770 de 16 03/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.17512191.147	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
18208.17544211.592	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	195.000,00
17103.10302032.180	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	1.500.000,00
17103.10302032.180	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	3.3.90.36	00	700.000,00
17118.10302032.280	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.39	12	200.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	2.000.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	2.000.000,00
20203.04122902.001	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.1.90.92	00	180.000,00
21205.15451201.511	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	FI	4.4.90.51	16	2.100.000,00
22101.14421082.030	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
22101.14421082.030	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	4.4.90.52	10	600.000,00
22101.14421082.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNDESPI	FO	3.3.90.14	12	10.000,00
22101.14421082.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNDESPI	FO	3.3.90.30	12	20.000,00
22101.14421082.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNDESPI	FO	3.3.90.33	12	10.000,00
22101.14421082.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNDESPI	FO	3.3.90.36	12	10.000,00
22101.14421082.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNDESPI	FO	3.3.90.39	12	20.000,00
22101.14421082.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL-FUNDESPI	FO	4.4.90.52	12	10.000,00
28101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
28101.04122902.004	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
28101.18695172.099	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
30102.08244051.208	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	3.3.90.39	10	400.000,00
30102.08244051.208	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	3.3.90.39	20	148.000,00
30102.08244051.208	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	4.4.90.52	10	169.000,00
30102.08244051.208	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	4.4.90.52	20	24.000,00
45202.16482182.143	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.20.93	10	291.000,00
48201.26782201.188	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	11	17.445.000,00
46202.26783201.503	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 01 EXISTENTE	FI	4.4.20.93	00	10.000,00
46202.26783201.503	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 01 EXISTENTE	FI	4.4.20.93	10	10.000,00
47101.23695161.431	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS EM CORONEL JOSÉ DIAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	00	25.000,00
47101.23695161.455	PAVIMENTAÇÃO E MELHORORIA NA VIA CORRESPONDENTE A AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	67.000,00
48101.11333261.556	JUVENTUDE CIDADÃ - PROJÓVEM TRABALHADOR	FO	3.3.90.39	00	237.000,00
TOTAL					30.731.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 16 de março de 2012 • Nº 52

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.770 de 16/03/2012, publicado no D.O.E. nº , de / /2012.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
18101.18542191.203	MACRODRENAGEM E RETENÇÃO DE CHEIAS	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
18202.17511191.384	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE SERRA DOS INÁCIO EM PIRIPIRI	FI	4.4.90.51	00	50.000,00
17101.10302032.309	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.30	13	1.500.000,00
17139.10122902.318	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	12	280.000,00
17139.10302031.539	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, HOSPITAL REGIONAL DE PICOS.	SO	4.4.90.51	00	4.700.000,00
17139.10511032.145	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	20	172.000,00
22101.14421082.030	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	4.4.40.52	00	500.000,00
28101.18544171.219	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E SUPERVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
28101.18544171.220	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ADUTORAS	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
39000.99999992.075	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	180.000,00
45101.15451211.400	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO PARA CIDADE DE PIRIPIRI, LOCALIDADE SERTÃO DE DENTRO.	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
45101.17512191.595	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.39	00	237.000,00
45202.16482181.490	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.61	10	400.000,00
45202.16482182.143	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.51	10	291.000,00
46101.26782201.201	CONSTRUÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.51	16	2.100.000,00
46201.26782201.164	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	2.700.000,00
46201.26782201.165	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	10	769.000,00
46201.26782201.165	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	11	8.000.000,00
46201.26782201.165	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.92	11	4.545.000,00
46201.26782201.169	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	11	2.200.000,00
46201.26782201.377	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, EM PIRIPIRI E VERTENTES.	FO	4.4.90.51	00	85.000,00
46202.26783201.498	AMPLIAÇÃO DA LINHA 01 - RAMAL TANCREDO NEVES /RODOVIÁRIA/MORADA NOVA	FI	4.4.90.51	10	10.000,00
46202.26783201.499	DUPLICAÇÃO DE LINHA URBANA	FI	4.4.90.51	00	10.000,00
47101.23895161.431	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS EM CORONEL JOSÉ DIAS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	25.000,00
47101.23895162.131	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	67.000,00
TOTAL					30.731.000,00



DECRETO Nº 14.771, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão, que específica, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, considerando o disposto na Lei nº 6.147, de 20 de dezembro de 2011, e o contido no Ofício nº 013/2012/GAB-SEMINPER, de 07 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS da estrutura da Secretaria de Administração:

I – 01 (um) Cargo de Diretor de Política de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Símbolo DAS-4, para 01 (um) Cargo de Diretor de Energias Renováveis, Símbolo DAS-4;

II – 01 (um) Cargo de Gerente Administrativo-Financeiro, Símbolo DAS-3, para 01 (um) Cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3;

III – 01 (um) Cargo de Gerente de Água e Saneamento, Símbolo DAS-3, para 01 (um) Cargo de Gerente de Recursos Minerais, Símbolo DAS-3;

IV – 01 (um) Cargo de Coordenador de Execução e Controle Orçamentário, Símbolo DAS-2, para 01 (um) Cargo de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Os cargos referidos no caput deste artigo ficam remanejados para a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Art. 3º Os cargos renomeados e remanejados por este Decreto estão previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de março de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 208



DECRETO Nº 14.772, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Atribui competência ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER/PI para a gestão das Patrulhas Mecanizadas pertencentes ao Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o término da vigência do Termo Cooperativo nº0084/2009, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil e a Associação Piauiense de Municípios – APPM,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 21/12-GAB/DAF/AJUR, de 12 de janeiro de 2012, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, bem como o MEMO nº 61/2011/PJ/ALM, de 01 de dezembro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída competência ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER/PI para a gestão da Frota de Patrulhas Mecanizadas pertencentes ao Estado do Piauí.

Art.2º As Patrulhas Mecanizadas, objeto da cessão temporária aos Municípios indicados no Termo Cooperativo nº0084/2009, devem ser devolvidas ao Governo do Estado do Piauí no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 16 de março de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 209

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FREDERICO GEORGE SOARES VILARINHO LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 15 de Março de 2012.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FREDERICO GEORGE SOARES VILARINHO LIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIENE GONÇALVES LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Março de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTA CIBELLE DE SOUSA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTA CIBELLE DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2012.

ANTONIA MARIA LUCENA ALDEMAN, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2012.

MARIA IRISMAR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Março de 2012.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2012

MARIA DO SOCORRO FEITOSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Março de 2012.

OF. 210-212